



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO MUNICIPAL Nº 59, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.	1

DECRETO MUNICIPAL Nº 59, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Transfere o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, quinta-feira, para 1º de novembro, segunda-feira, véspera do Dia de Finados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao "Servidor Público";

Considerando que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

Considerando a proximidade das datas de feriados e ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas nos dias 1º de novembro e 02 de novembro;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o feriado do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), para o funcionalismo público municipal, ressalvados os servidores públicos das áreas essenciais.

Art. 2º. Ficam mantidos normalmente os serviços essenciais prestados pelos servidores públicos municipais das áreas de:
I - Saúde Pública, especialmente no Hospital e Maternidade Aderson Marinho, inclusive os serviços ambulatoriais, de coleta de exames e diagnose, todos os serviços do SAMU e do Centro de Referência e Acolhimento contra a Covid-19;
II - Os serviços públicos de Limpeza Pública;

III - Os Serviços de Abastecimento de Água prestados pelos Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município (SAAE);

IV - Os serviços da Guarda Municipal;

V - Coordenadoria Municipal de Segurança Institucional e Defesa Civil;

VI - Outros serviços fúnebres prestados pela Prefeitura Municipal e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Franco (MA), aos 26 de outubro de 2021; 200ª da Independência de 133º da República.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f1702d4404c64918bf743c927cbb4579b0ce1868

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

